



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 15/05/2025 15:51:15,607 - PL261424
EMC945/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.945/2025

Emenda Aditiva ao PNE, referente à Estratégia 2.9. ao Objetivo 2 do Anexo do Projeto de Lei.

Estratégia 2.9. Acrescenta-se novos elementos ao texto da Estratégia 2.9. ao Objetivo 2 do Anexo do Projeto de Lei, modificando-se para a seguinte redação:

“Estratégia 2.9. Incentivar o fortalecimento da relação entre escola e família, em especial a participação dos pais ou responsáveis no processo de **ensino**-aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255448142700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 2 5 5 4 4 8 1 4 2 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL Nº 2.614/2024)

EMC n.945/2025

Impressão: 15/05/2025 15:51:15.607 - PL261424
EMC945/2025 PL261424 => PL2614/2024

JUSTIFICATIVA

A mudança de "processos de aprendizagem" para "processos de ensino-aprendizagem" reconhece a corresponsabilidade entre educadores e estudantes na construção do conhecimento, expandindo, nesse contexto para a corresponsabilidade de pais e responsáveis também nesse processo.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

Pedro Uczai

Deputado Federal

